



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 78
De 10 de Maio de 2023.

**Exonera Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora JANICLESIA SANTOS ARAÚJO, portadora do CPF nº 031.731.305-37, RG: 3.134.782-7 SSP/SE, do cargo de Coordenadora de Divisão do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 10 de maio de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal